

HABITAÇÃO:

plano setorial de Ivoti

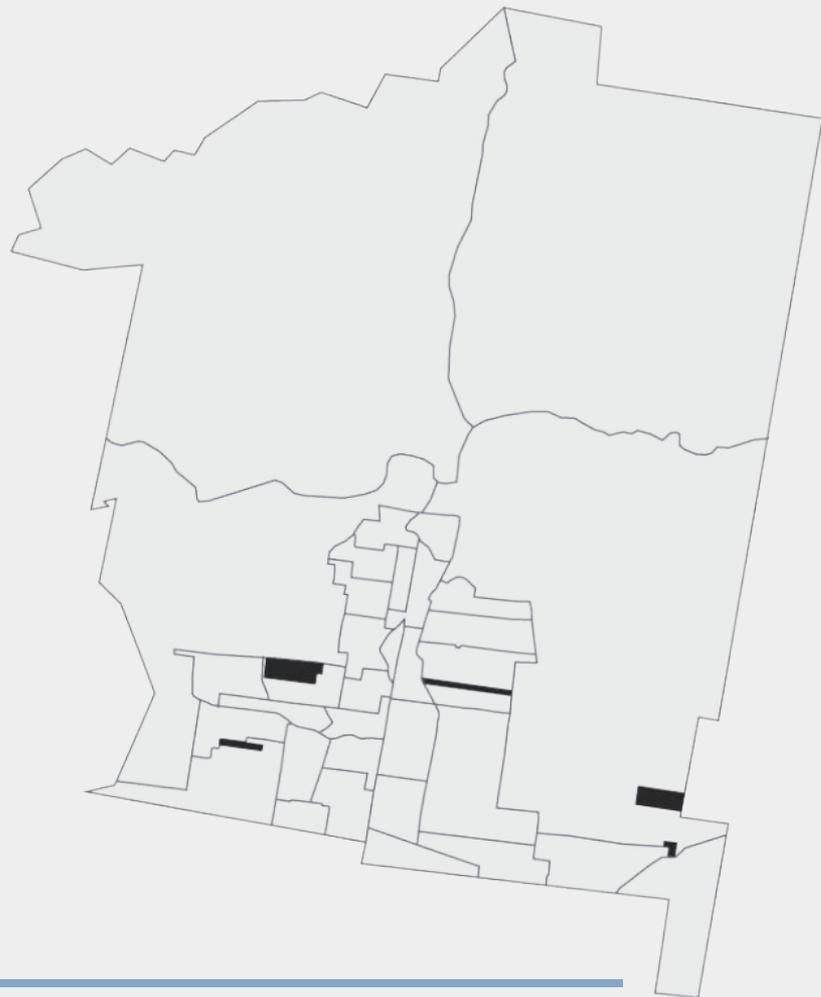


OCUPAÇÕES IRREGULARES

Observa-se que cerca de 20% da população vive em condições de vulnerabilidade social. As áreas de interesses sociais estão localizadas em pequenos espaços na mancha urbana, sendo distantes do centro da cidade.

■ ocupações informais/irregulares

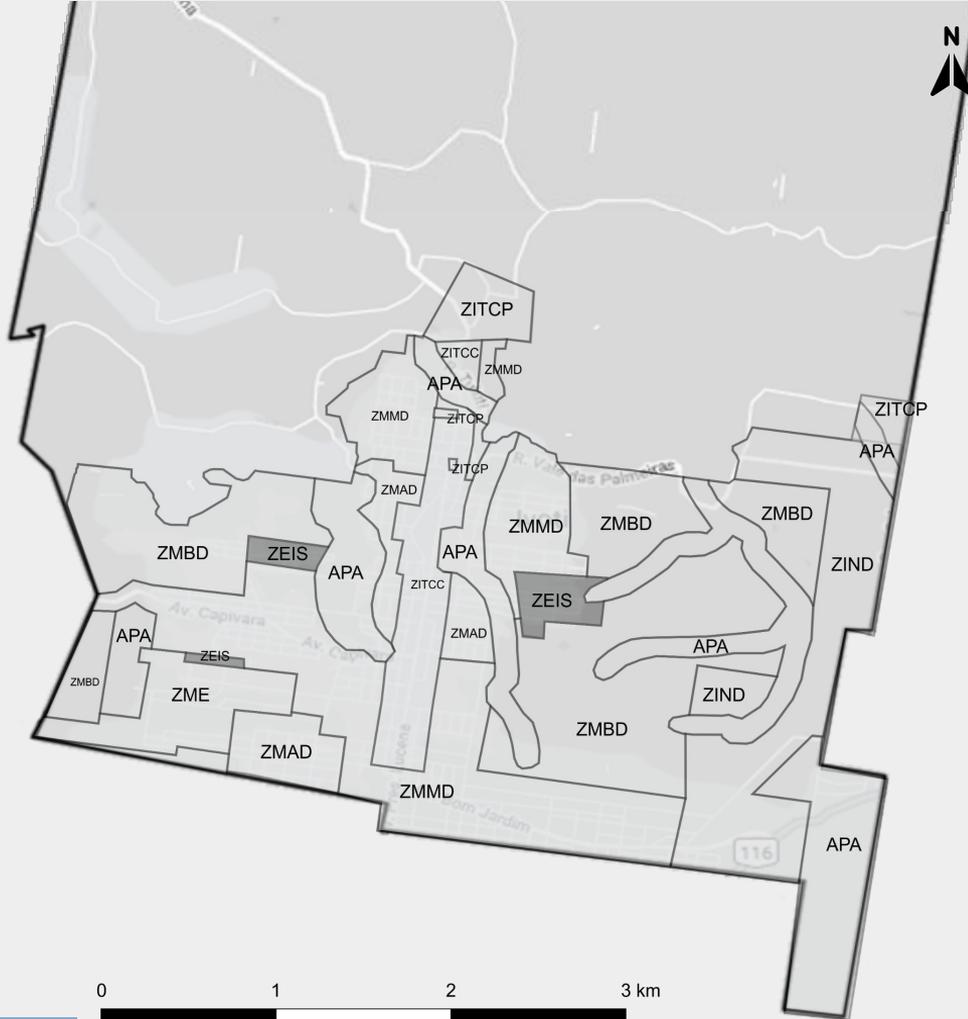
0 1 2 3 km



ZEIS

A Zona Especial de Interesse Social para o novo Plano Diretor, está distribuída em três pontos estratégicos do município, estas são prioritariamente destinadas à regularização fundiária e a produção de habitações de interesse social para a população de baixa renda.

■ zeis

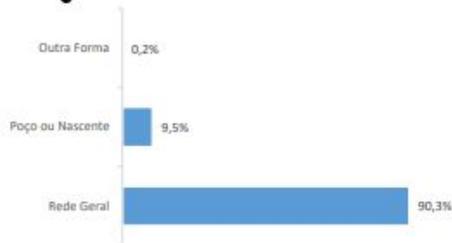


CENÁRIO ATUAL DA CIDADE

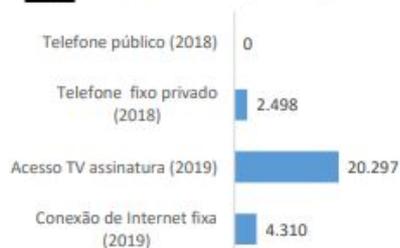
- Referente ao déficit habitacional, não existe um levantamento das condições e quantidade de moradias a serem regularizadas.
- Conforme IBGE, apresenta 72.7% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 86.7% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 48.2% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio). Quando comparado com os outros municípios do estado, fica na posição 118 de 497, 218 de 497 e 51 de 497, respectivamente. Já quando comparado a outras cidades do Brasil, sua posição é 1278 de 5570, 1829 de 5570 e 484 de 5570, respectivamente.

Situação dos Domicílios

 Abastecimento de água - 2010



 Telecomunicações - 2018



 Esgotamento sanitário - 2010



CENÁRIO ATUAL DA CIDADE

- Fotos das residências mostram que há necessidade de medidas para regularização e assistência à moradias.



PRINCÍPIOS

- Estabelecimento de medidas necessárias para a preservação, conservação e recuperação ambiental, nas áreas de ocupação irregular;
- Prevenção de ocupações irregulares nas áreas de risco ou de APPs;
- Prioridade à população de menor renda nos planos, programas e projetos articulados no âmbito municipal;
- Promoção de acesso à infraestrutura urbana à toda a população.

OBJETIVOS

- Assegurar assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis;
- Incentivar a produção de Habitação de Interesse Social, de equipamentos sociais e culturais e à proteção e ampliação de áreas livres e verdes;
- Fomentar a cooperação entre os governos, a iniciativa privada e os demais setores da sociedade no processo de urbanização, em atendimento ao interesse social;
- Assegurar assistência técnica e jurídica para a comunidade de baixa renda em ocupações irregulares, visando a regularização da ocupação - ATHIS;
- Ampliação do direito à moradia digna garantindo padrão mínimo de habitabilidade, infraestrutura, saneamento ambiental, mobilidade, serviços urbanos e sociais;

ESTRATÉGIAS

- Criação do Conselho Municipal de Habitação e Assistência Social (garantindo a participação popular através de representantes de associações de moradores;
- Criação de um fundo municipal econômico destinado à habitação de interesse social;
- Desenvolver e implementar a cartilha de instrução aos cidadãos, de todas as faixas etárias, sobre política civil e urbana, ambiental, sobre o direito à cidade;
- Implementar a ATHIS;
- Levantamento e coleta de informações, sistematização e análise de dados / registro permanente das informações habitacionais necessárias para planejamento, implementação e acompanhamento como subsídio para contínuo monitoramento, revisão e controle social;
- Impedir a gentrificação e o fluxo de pessoas para periferias mal estruturadas resultante da especulação imobiliária desregulamentada.

PROGRAMAS E AÇÕES

Levantamento das reais condições das moradias

Desenvolver um levantamento preciso da real situação e quantidade das moradias no município através de parceria com Instituição de Ensino de Graduação em Arquitetura.



PROGRAMAS E AÇÕES

Programa de ações emergenciais para habitações mais vulneráveis

- Habitações temporárias;
- Auxílio moradia emergencial;
- Assistência técnica emergencial;
- Aluguel social;

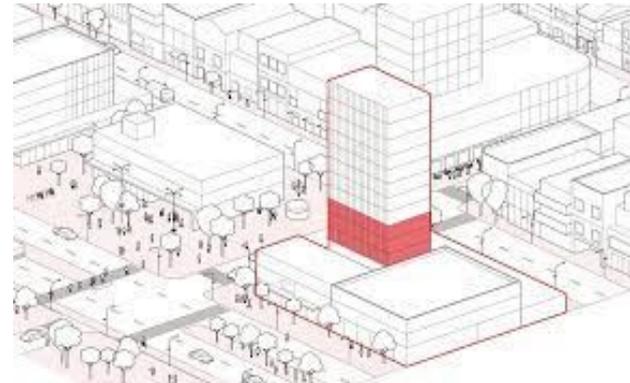
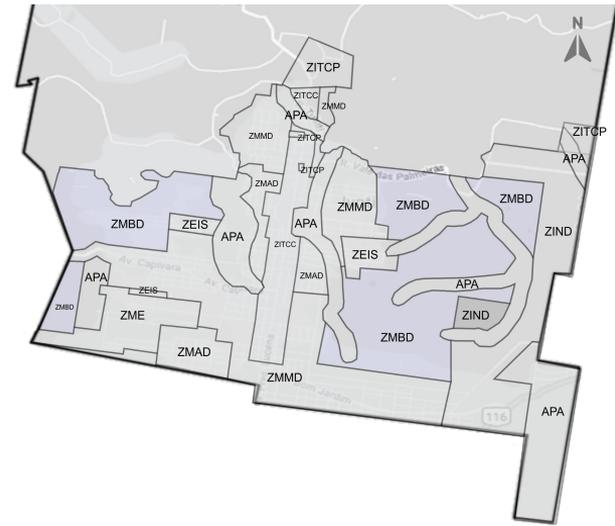


PROGRAMAS E AÇÕES

Cota de Solidariedade

Destina 30% de área de edificações com mais de 600m², na Zona Mista de Baixa Densidade, para habitações de interesse social.

- Caracterizar a oferta de moradias existentes identificando as fontes de recursos (possíveis edificações que não estão sendo utilizadas).
- A captação de recursos poderá ser através da iniciativa privada, onde empreendedores que estiverem executando edifícios na ZMBD podem se beneficiar através de descontos no IPTU.

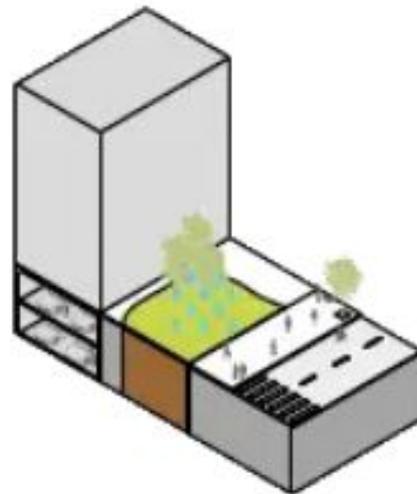


PROGRAMAS E AÇÕES

Programa de Incentivo à Sustentabilidade

O programa tem como finalidade incentivar o uso de tecnologias e projetos que visem o consumo consciente de água e energia elétrica, além da valorização das áreas permeáveis.

- Desconto no IPTU para habitações com cisterna, placas solares e área permeável acima do exigido para a zona. O quão acima deve estar o índice para tal, deve ser definido em estudo.



PROGRAMAS E AÇÕES

Programa ATHIS

O programa tem como finalidade implementar Assistência Técnica para Habitações de Interesse Social.

O município deve adequar-se e atender aos requisitos necessários para recebimento de recursos públicos que serão utilizados para a remuneração dos profissionais.

Também irá buscar parcerias com o CAU de modo a divulgar para profissionais arquitetos interessados que o município dispõe de recursos para o programa, e divulgar sua existência para a população alvo, por meio de publicidade e/ou com o auxílio dos próprios profissionais interessados.



PROGRAMAS E AÇÕES

Programa de Regularização Fundiária

O programa tem como finalidade identificar áreas irregulares, determinar a viabilidade de regularização e/ou realocação das famílias por meio de projeto específico e viabilizar recursos junto às esferas públicas para sua execução.

Deve sempre que possível priorizar a permanência das famílias no local, e quando houver necessidade de realocação, que seja para uma zona mais próxima do centro.

Os projetos devem considerar a implementação de infraestrutura urbana suficiente para promover qualidade de vida para a população, integrando acesso à educação, saúde, cultura, lazer, transporte e trabalho. Também devem apresentar uma linguagem que permita a identificação por parte da comunidade, incentivando a apropriação e o zelo das estruturas públicas.



PROGRAMAS E AÇÕES

Programa Nossa Casa

O programa visa promover **novas habitações para à população de baixa renda** (até três salários mínimos) e para aquelas que recebem auxílio moradia do município de Ivoti, auxiliando na aquisição de residência própria por meio de financiamentos do FNHIS e do Governo Federal.

As novas moradias devem garantir um padrão mínimo de habitabilidade, infraestrutura, saneamento ambiental (água, esgoto, rede de energia elétrica e vias pavimentadas), além de reduzir o déficit habitacional.



RECURSOS

Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS)

A captação de recursos para habitação se dará através dos programas sociais que provém do Governo Federal. O **FNHIS** é constituído pela Lei Federal nº 11.124/05, sendo um elemento essencial do Sistema Nacional de Habitação que centraliza todos os recursos orçamentários disponíveis para a moradia de baixa renda.

A ação apoia os municípios no acesso da população com renda familiar mensal de até três salários mínimos à habitação digna, regular e dotada de serviços públicos, amenizando as desigualdades sociais e contribuindo para a ocupação urbana planejada.

O FNHIS tem como agente operador a **Caixa Econômica Federal**, onde realiza o repasse de recursos para os beneficiários do programa além de avaliar a capacidade aquisitiva dos mesmos.

RECURSOS

Captação de Recursos

Criação de um **Fundo Municipal Econômico** destinado à habitação de interesse social, que também provém de agentes promotores tais como associações, sindicatos, cooperativas e outras entidades que desempenhem atividades na área habitacional.

Para as demais propostas, será proposto a coleta de fundos através do **incentivo às iniciativas privadas**.

CRONOGRAMA

CURTO PRAZO: 2 a 5 anos

- Levantamento das habitações na situação atual do município;
- Cadastramento social, para controle dos imóveis e seus usos;
- Cartilha de instrução aos cidadãos, de todas as faixas etárias, sobre política civil e urbana, ambiental, sobre o direito à cidade;
- Programa de ações emergenciais para habitações mais vulneráveis;
- Programa ATHIS.

MÉDIO PRAZO: 5 a 10 anos

- Cota de solidariedade;
- Programa de Incentivo à Sustentabilidade;
- Regularização Fundiária das habitações que se encontram em áreas de risco;
- Programa Nossa Casa.

LONGO PRAZO: 10 a 20 anos

- Cota de solidariedade;
- Programa de Incentivo à Sustentabilidade;

AÇÃO	PRAZO	
	PERÍODO	TEMPO
Levantamento das reais condições das moradias.	Curto Prazo	1 ano
Programa de ações emergenciais para habitações mais vulneráveis.	Curto Prazo	2 anos
Cota de Solidariedade.	Enquanto o plano for vigente	
Programa de Incentivo à Sustentabilidade.	Médio/Longo Prazo	5-20 anos
Programa ATHIS.	Curto Prazo	3 anos
Programa de Regularização Fundiária.	Médio Prazo	5-10 anos
Programa Nossa Casa	Médio Prazo	5-10 anos
Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS).	Médio Prazo	5-10 anos
Captação de Recursos.	Enquanto o plano for vigente	
Cadastramento social, para controle dos imóveis e seus usos;	Curto Prazo	2 anos
Cartilha de instrução aos cidadãos, de todas as faixas etárias, sobre política civil e urbana, ambiental, sobre o direito à cidade.	Curto Prazo	6 meses

O Plano setorial de Habitação é:

É uma ferramenta de planejamento que traz diretrizes, objetivos, programas, ações para a qualificação e integração dos assentamentos precários e para a melhoria da condição habitacional.

Saiba mais sobre o Plano setorial através das redes sociais ou pelo site da prefeitura:
<http://www.ivoti.rs.gov.br/>



[instagram.com/prefeituradeivoti/](https://www.instagram.com/prefeituradeivoti/)



[facebook.com/prefeitura.ivoti](https://www.facebook.com/prefeitura.ivoti)



[prefeituraivoti](https://www.youtube.com/prefeituraivoti)

Demais informações entre em contato:
(51) 3563-8800

MUNICÍPIO DE IVOTI



PLANO SETORIAL DE HABITAÇÃO



Planejamento Urbano III 2021/01

Professoras: Maria R. Rau e Graziela R Rubin

Acadêmicos: Anderson Freitas, Débora Prass, Francine Luvizon, Isabela Berté, Nádia Schumacher, Renan Vergutz.

Para quem:

O plano setorial de habitação tem por finalidade auxiliar a comunidade de menor renda do município.

Como:

Através de programas municipais e federais de incentivo para desenvolvimento social, com foco na humanização pessoal e na preservação ambiental.



Princípios:

- Prioridade à população de menor renda nos planos;
- Promoção de acesso à infraestrutura urbana à toda a população;
- Prevenção às áreas de preservação permanentes (APPs);
- Estabelecimento de medidas para recuperação ambiental em ocupações irregulares.

Objetivos:

- Garantir moradia digna aos moradores;
- Desenvolver a cultura, segurança e proteção ambiental da área;
- Trazer investimento para urbanização da região;
- Dar suporte técnico e jurídico às pessoas.



BIBLIOGRAFIA

Plano Diretor. **Planos Locais de Habitação de Interesse Social**. 2009. Disponível em: <<http://planodiretor.mprs.mp.br/arquivos/planoslocais.pdf>>. Acesso em: 16 jun 2021.

SEBRAE. **Perfil da cidade de Ivoti**. 2020. Disponível em: <https://datasebrae.com.br/municipios/rs/Perfil_Cidades_Gauchas-Ivoti.pdf>. Acesso em: 16 jun 2021.

IBGE. **Ivoti**. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rs/ivoti/panorama>>. Acesso em: 16 jun 2021.

Governo do Estado do Paraná. **Planos Setoriais**. 2008. Disponível em: <https://www.desenvolvimentourbano.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/migrados/File/DOC_IPPUC_Livro_planos_setoriais.pdf>. Acesso em: 16 jun 2021.